

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 021/2020 DO C.M.S E-ES

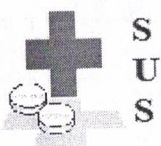
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária realizada no dia 14 de Julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Repasse do Auxílio Emergencial para a Fumatre, no valor de R\$ 495.007,93 (Quatrocentos e Noventa e cinco Mil e sete reais e noventa e três centavos) recurso oriundo da Lei Nº 13.995/2020, que deve ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para o aumento da oferta de leitos de Terapia Intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que a entidade terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento a Pandemia Covid-19, e ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional e o pagamento dos Profissionais de Saúde necessários para atender à demanda adicional conforme Portaria Nº 1.393/GM/MS de 21 de Maio de 2020.

Art. 2º - Fica aprovado a criação da Comissão de Acompanhamento do Auxílio Emergencial para a Fumatre, com a seguinte composição: Presidente: Marcone Meirelles Silva; Relator: Pastor Samuel França de Souza; Secretária: Dalva Caversan.

Parágrafo único: A Comissão deverá verificar a aplicação dos recursos, desde o repasse; conforme previsto Plano de Trabalho proposto pela Fumatre; verificação dos gastos, através de notas fiscais, recibos e outros, acompanhar possíveis reformas ou adaptações em sua estrutura física e/ou instalação de equipamentos, dentre outros e emitir Relatórios parcial e final, conforme solicitação da mesa diretora deste Conselho.




**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

Art. 3º - Revoga-se as disposições ao contrário

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação

Ecoporanga/ES, 15 de Julho de 2020


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 15 de Julho de 2020


João Batista Neto

Secretário Municipal de Saúde

Ecoporanga/ES Dec. 7.029/2020

Avenida Floriano Rubim, N°1279 Centro
E-mail: conselhosaudefeco@gmail.com